



**CHEGOU A HORA
DE AJUDAR A CIDADANIA
FALAR MAIS ALTO**



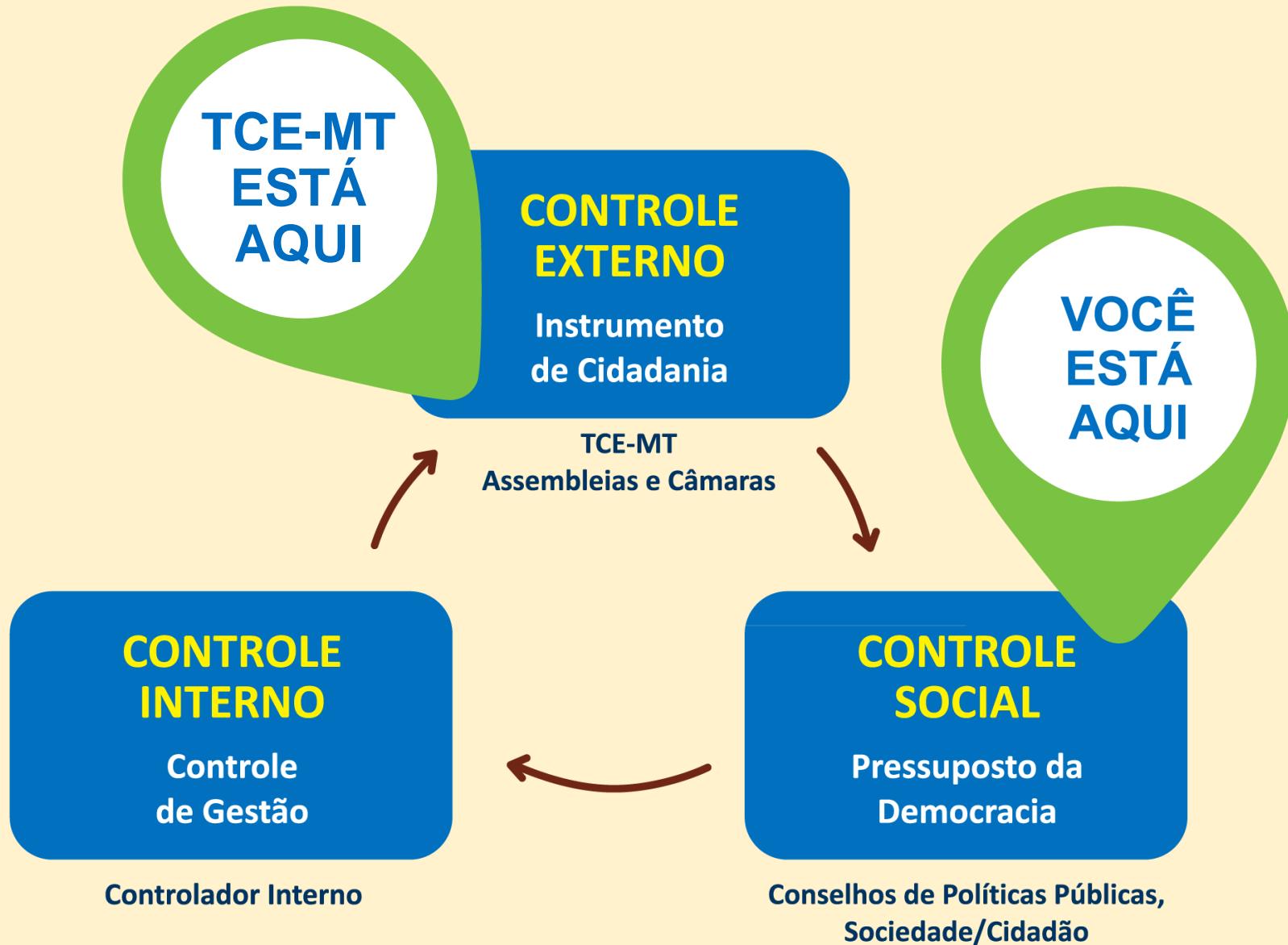
Você conhece os controles da gestão pública?

sim?

não?



Controle da Gestão Pública



O TCE-MT



Quem Somos?

Instituição Pública de
controle externo que
cuida para que o
dinheiro público seja bem
aplicado pelos gestores.

(art. 71, caput da CF)



TCE existe para...

(Art 71 e seus incisos)

Fiscalizar

as contas públicas.

Verificar

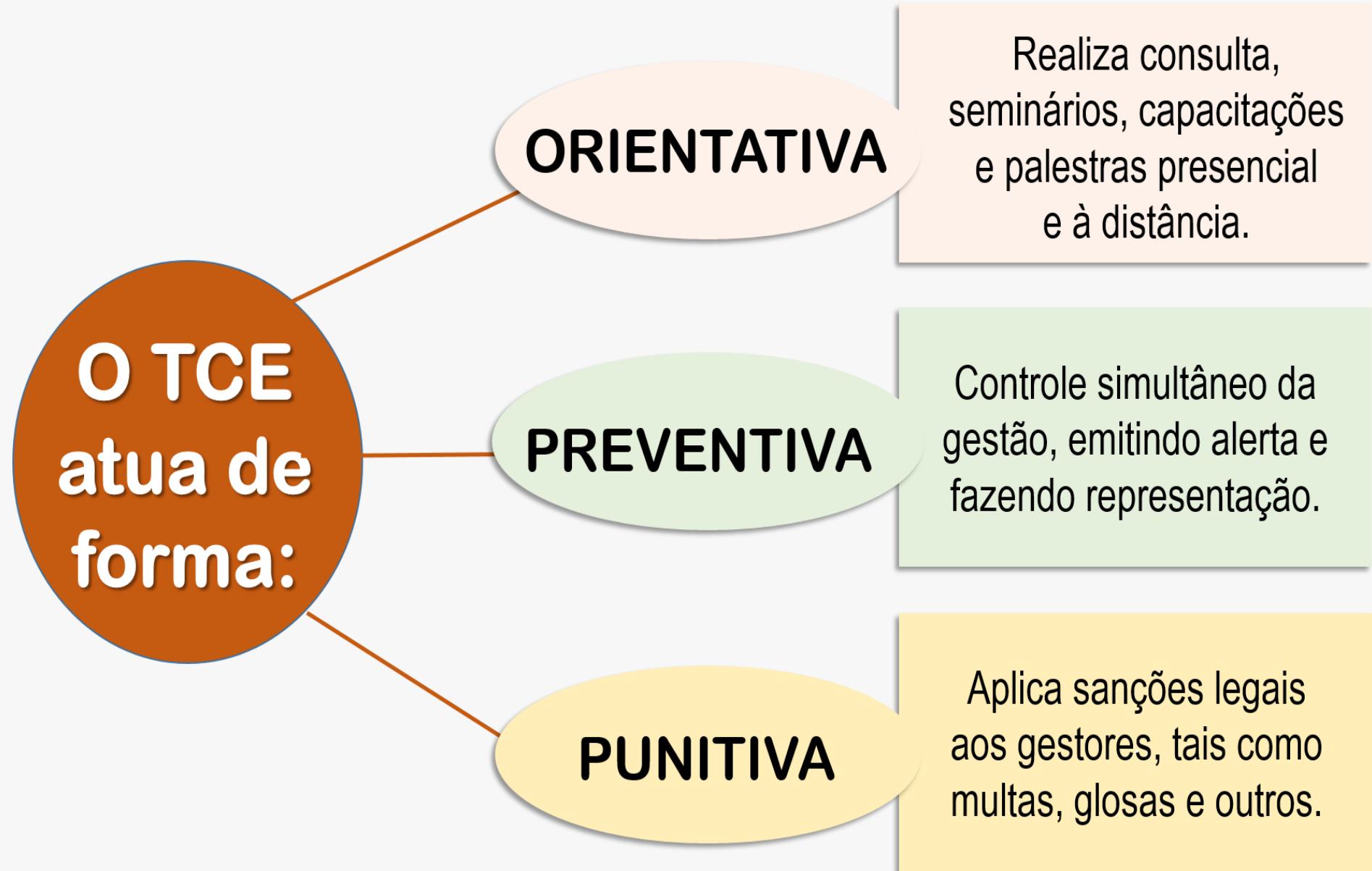
e assegurar se as leis são cumpridas.

Zelar

para que os recursos públicos sejam bem aplicados.

Garantir

bons resultados dos serviços públicos.



Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

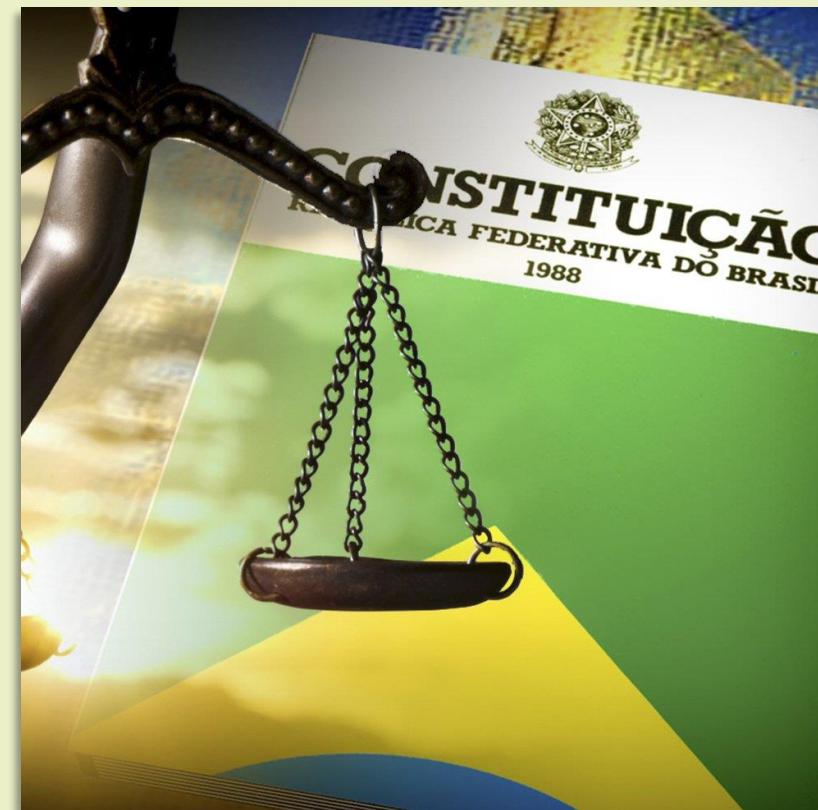
Art. 70. A fiscalização **contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial** da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à **legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas**, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.



Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Art. 70, parágrafo único:

Prestará contas **qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos** ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)



O TCE-MT fiscaliza Governador, prefeitos, presidentes de câmaras, secretários e representantes de órgãos públicos do Estado ou dos municípios.

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 15/2016

As fiscalizações realizadas pelo TCE-MT podem ser feitas nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, nos **aspectos contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade** de atos, contratos e fatos administrativos

Legalidade, Legitimidade, Economicidade



O que é verificado nas contas dos gestores?

LEGALIDADE

Atuar conforme a lei

EFICIÊNCIA

Usar com competência o recurso público

EFICÁCIA

Realizar adequadamente as ações previstas nos planos, visando a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade

Nova Estrutura de Fiscalização

Desde 2018 o TCE-MT adotou um novo **Modelo de Fiscalização** que tem foco na **RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE E RISCO**.

A intenção é buscar resultados mais efetivos e transformadores à sociedade. Agilidade, separando a área de instrução da decisão.

De acordo com o novo Modelo, foram criadas nove Secretarias de Controle Externo.

[Resolução Normativa do TCE-MT nº 7/2018](#)

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLKpDaRgv4cYkN4h7sWPjnPefPtKCWveUb>

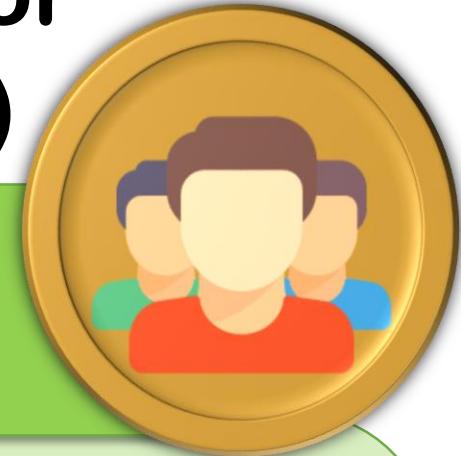
Instrumentos de Fiscalização

- Auditorias
 - Levantamentos
 - Monitoramentos
 - Acompanhamento das contas
-
- TAG (Termo de Ajustamento de Gestão)
 - Medidas Cautelares (suspensão de atos com risco eminente de danos ao erário)
 - Auditoria Especial para detectar fraude



Atividades Fiscalizatórias por SECEX (rol exemplificativo)

Atos de Pessoal



Competência

- Fiscalização dos **atos de pessoal** no âmbito das organizações estaduais e municipais de Mato Grosso.
- Registro de **atos de admissão de pessoal** no âmbito das organizações estaduais e municipais de Mato Grosso.

Temas de Fiscalização

- Concurso e Seleção Pública
- Desvio de função
- Acúmulo de cargos;
- Nepotismo
- Plano de carreira
- Verba remuneratória e indenizatória
- Teto remuneratório
- Jornada de trabalho

Atividades Fiscalizatórias por SECEX (rol exemplificativo)



Contratações Públicas

Competência

- Fiscalização da **gestão das aquisições e contratações de bens e serviços** no âmbito estadual e municipal
- Fiscalização da gestão da política pública de **regulação e desestatização** no âmbito estadual e municipal
- Fiscalização da **gestão de tecnologia da informação** no âmbito estadual e municipal

Temas de Fiscalização

- Aquisições e contratações de bens e serviços
- Análise de editais de licitação
- Políticas e programas de regulação e desestatização
- Parcerias Público Privadas
- Autorizações, permissões e concessões públicas
- Políticas e programas de TI
- Segurança da informação
- Convênios de TI

Atividades Fiscalizatórias por SECEX (rol exemplificativo)

Educação e Segurança



Competência

- Fiscalização da gestão da política pública de **educação, esporte, lazer, ciência e segurança** de responsabilidade dos Governos Estadual e Municipais de Mato Grosso

Temas de Fiscalização

- Políticas e Programas
- Execução orçamentária e financeira
- Convênios
- Alimentação escolar
- Estrutura das unidades escolares
- Conselhos
- Sistema Penitenciário
- Programas de ressocialização de presos
- Políticas de combate às drogas

Atividades Fiscalizatórias por SECEX (rol exemplificativo)

Obras e Infraestrutura



Competência

- Fiscalização das **obras e serviços de engenharia** nas organizações estaduais e municipais de Mato Grosso

Temas de Fiscalização

- Governança em obras públicas
- Obras rodoviárias
- Pavimentação urbana
- Serviços de terraplanagem
- Manutenção e conservação de obras, reformas e serviços de engenharia
- Gerenciamento e controle de qualidade do Sistema Geo-Obras
- Aquisições e contratações de bens e serviços

Atividades Fiscalizatórias por SECEX (rol exemplificativo)

Previdência



Competência

- Fiscalização de **atos previdenciários** no âmbito das organizações estaduais e municipais de Mato Grosso
- Registro de **benefícios previdenciários** no âmbito das organizações estaduais e municipais de Mato Grosso.

Temas de Fiscalização

- Políticas e programas previdenciários
- Concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, pensão, reforma, reserva remunerada
- Contribuição e gastos previdenciários
- Despesas administrativas dos RPPS
- Aplicações financeiras e cálculo atuarial dos RPPS
- Certificação previdenciária

Atividades Fiscalizatórias por SECEX (rol exemplificativo)

Receita e Governo



Competência

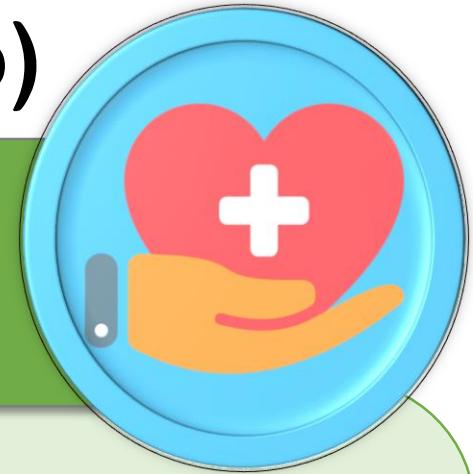
- Fiscalização dos atos e **instrução das contas de governo dos Chefes dos Poderes Executivos Estadual e Municipais** de Mato Grosso
- Fiscalização da gestão da **receita pública** nas organizações estaduais e municipais de Mato Grosso

Temas de Fiscalização

- Renúncia de receita pública
- Benefícios e incentivos fiscais
- Administração fazendária e tributária
- Gestão da dívida ativa
- Impostos estaduais e Municipais
- Postos fiscais
- Orçamento público (PPA, LDO e LOA)
- Limites constitucionais e legais
- Créditos adicionais

Atividades Fiscalizatórias por SECEX (rol exemplificativo)

Saúde e Meio Ambiente



Competência

- Fiscalização da gestão da política pública de saúde, assistência social, meio ambiente e saneamento básico de responsabilidade dos Governos Estadual e Municipais de Mato Grosso.

Temas de Fiscalização

- Políticas e programas
- Sistema Único de Saúde – SUS
- Assistência Farmacêutica
- Planos Nacional, Estadual e Municipais
- Estrutura das unidades de saúde
- Auxílios e benefícios assistenciais
- Gestão ambiental
- Sistema nacional de meio ambiente
- Serviços de coleta de lixo

Atividades Fiscalizatórias por SECEX (rol exemplificativo)

Administração Estadual



Competência

- Fiscalização dos atos de gestão das organizações públicas estaduais de Mato Grosso não alcançadas pela atuação das demais Secex

Temas de Fiscalização

- Execução da despesa, não alcançadas pela atuação das demais Secretarias
- Movimentação financeira
- Ordem cronológica de pagamentos
- Fiscalização de contratos
- Gestão de frotas
- Diárias e ajudas de custo
- Defesa civil
- Propaganda e publicidade

Atividades Fiscalizatórias por SECEX (rol exemplificativo)

Administração Municipal



Competência

- Fiscalização dos **atos de gestão das organizações públicas municipais** de Mato Grosso não alcançados pela atuação das demais Secex.

Temas de Fiscalização

- Execução da despesa, não alcançadas pela atuação das demais Secretarias
- Movimentação financeira
- Ordem cronológica de pagamentos
- Fiscalização de contratos
- Administração patrimonial
- Contratos de rateio de consórcios
- Limites constitucionais e legais aplicáveis aos Poderes Legislativos

Como o mau gestor é punido?

Aplicando **multa** de até 100% do valor do dano e por infração à legislação

Condenando o responsável à **restituir o débido**, com dinheiro próprio

Inabilitando a pessoa à **exercer cargo público**, por 5 a 8 anos

Declarando à Justiça Eleitoral a **inelegibilidade** para cargos eletivos

Instaurando ações civis e penais, nos casos de dano ao erário e desfalque



Como o mau gestor é punido?

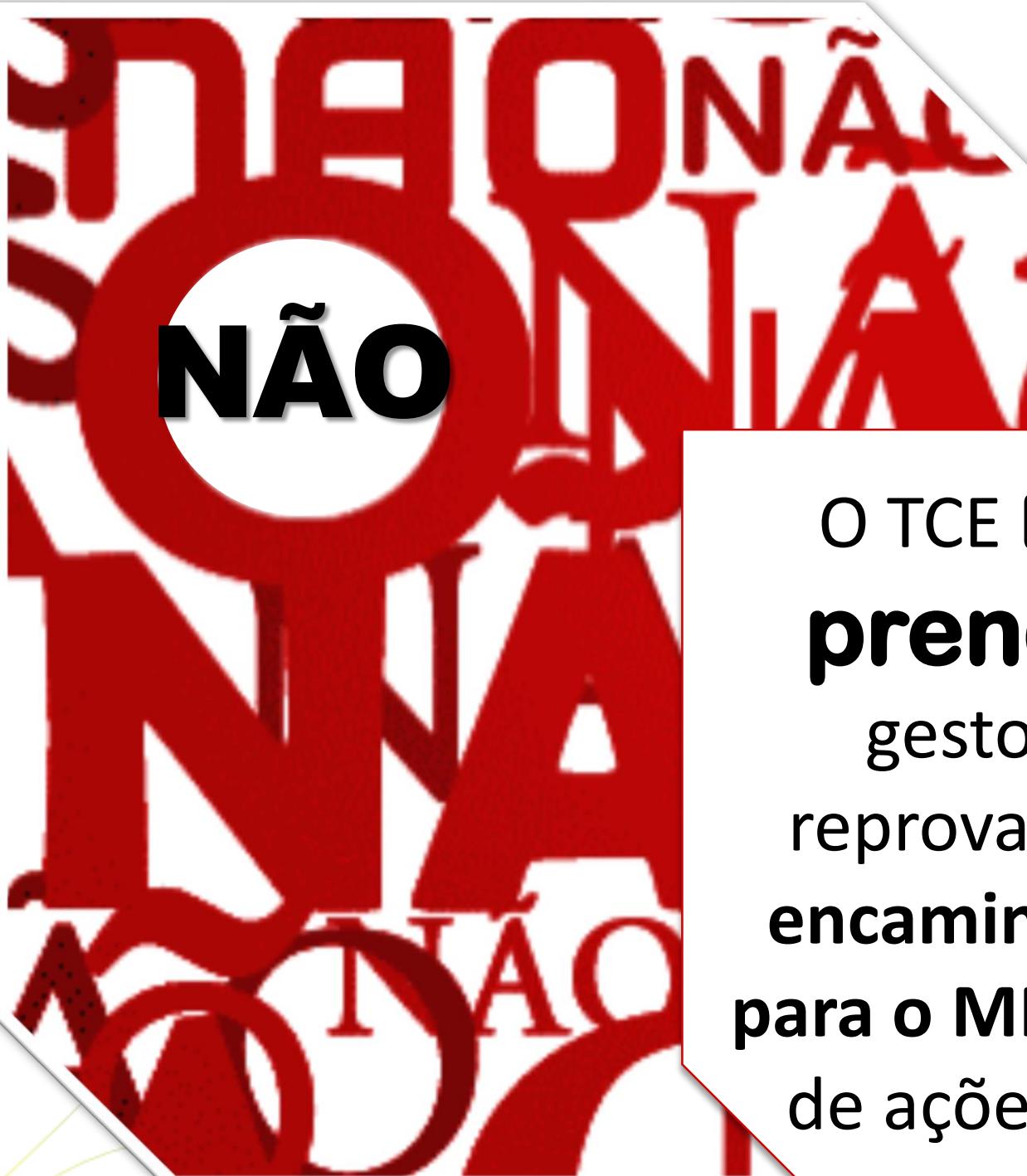
Declarando **inidoneidade, suspensão temporária** de participar de licitação

Impedindo a pessoa de **ter contrato** com a Administração Pública

Decretando a **indisponibilidade de bens da pessoa condenada**

Suspendendo o recebimento de **transferências voluntárias**

Indicando ao governador que **decrete a intervenção no Município**



O TCE **não pode prender** nenhum gestor por contas reprovadas, **mas pode encaminhar o processo para o MPE** para abertura de ações penais e civis

O TCE é fiscalizado por quem?

Assembleia Legislativa
é o órgão responsável por
fiscalizar as nossas contas,
mas você **pode acompanhar**
a prestação de contas
no site do TCE-MT, pelo
Portal Transparência





Composição do TCE-MT

Estrutura do TCE-MT

CONSELHEIROS

- Três são indicados pelo Governador (1 Cons. Substituto, 1 MPC e 1 livre escolha) e quatro são indicados pela Assembleia Legislativa
- Relatam, decidem e julgam as contas públicas

CONSELHEIROS SUBSTITUTO

- Prestam Concurso Público
- Relatam, decidem e julgam as contas públicas, nas ausências, férias e impedimentos legais dos conselheiros

PROCURADORES DO MPC

- Prestam Concurso Público
- Manifestam-se por meio de parecer

CORPO TÉCNICO

- Prestam Concurso Público
- Produzem relatórios de fiscalização e de auditoria

Composição do TCE-MT

TRIBUNAL PLENO

Plenário de Deliberações onde são julgadas as contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativos dos municípios polos.

Julgam também, entre outras coisas, todos os recursos interpostos contra julgamentos singulares e deliberações colegiadas do TCE.

PLENÁRIO VIRTUAL

Julgamento, por meio eletrônico, de alguns atos da gestão pública como aposentadorias, pensões, reformas, reservas remuneradas e homologações de julgamentos singulares para constituição de títulos executivos.

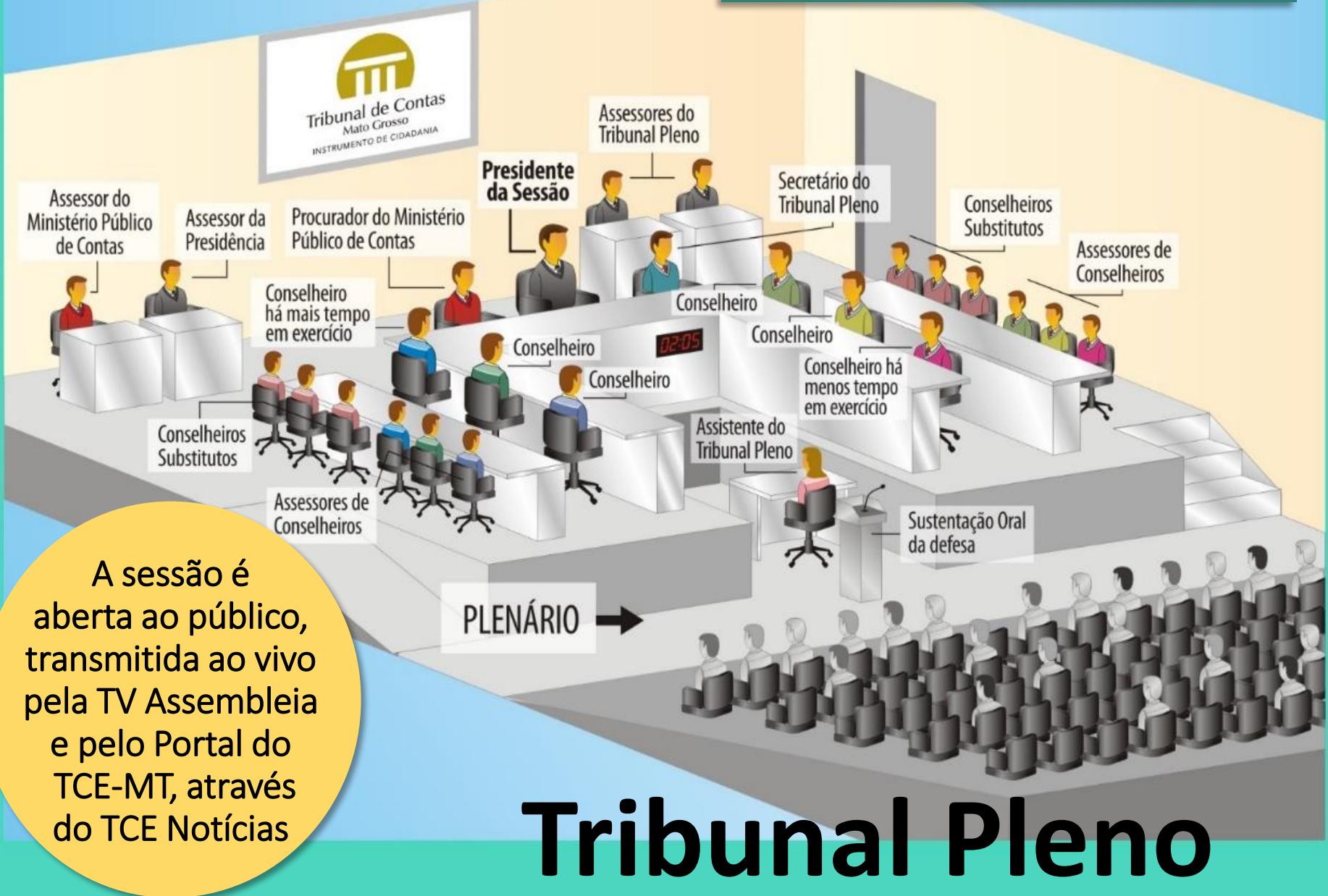
Para acompanhar, deve-se acessar o Portal do TCE-MT, no link Sistemas e Serviços.

CÂMARA DE JULGAMENTO

As Câmaras analisam as contas anuais das câmaras, secretarias municipais, fundos de previdência social, serviços de saneamento, fundo de educação, consórcios intermunicipais, Indea, Detran, agências de desenvolvimento e outros.

As sessões também são acompanhadas pelo Ministério Público de Contas.

As sessões acontecem sempre
às terças-feiras, às 8h30



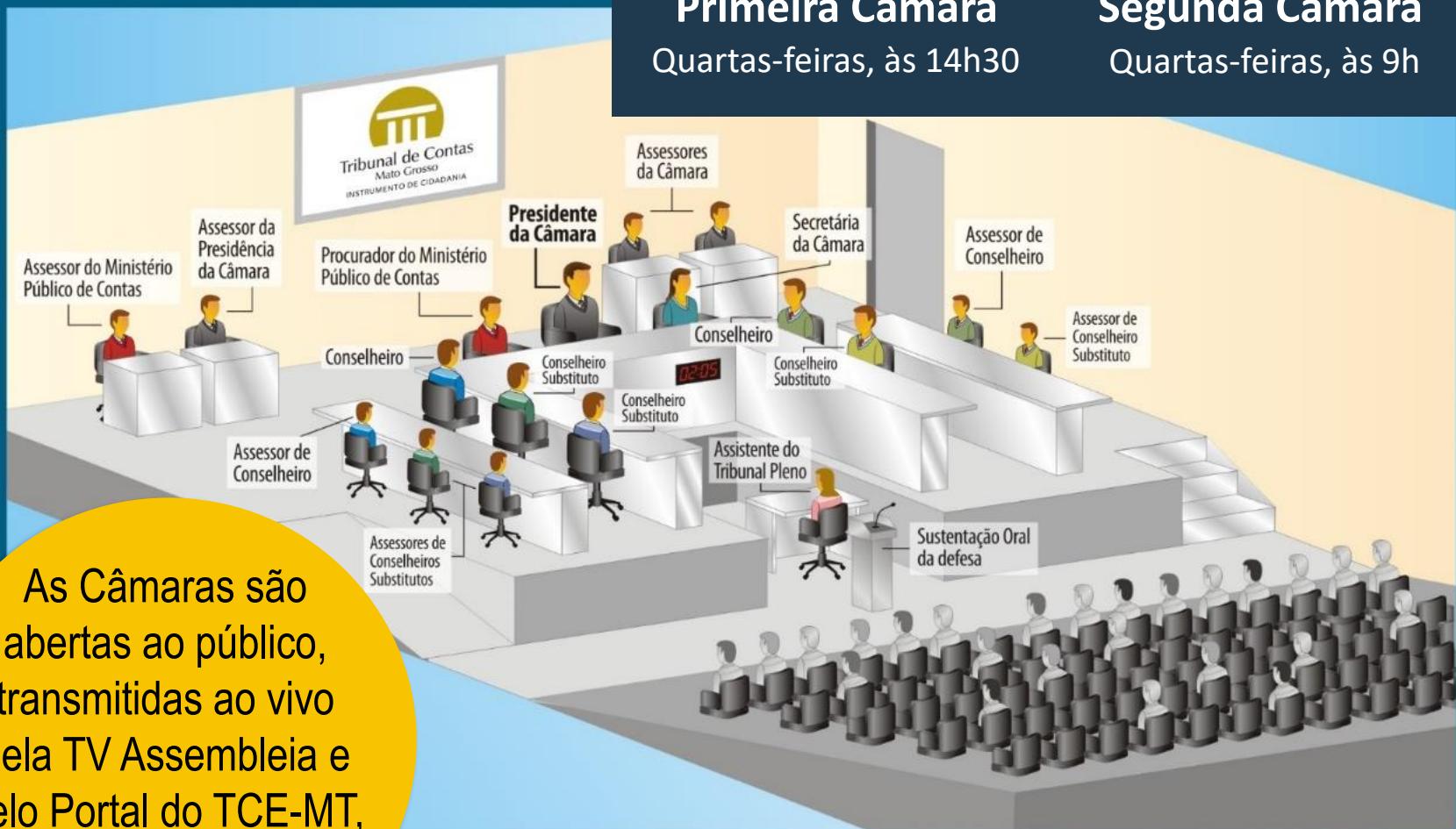
Horário das Sessões das Câmaras Técnicas

Primeira Câmara

Quartas-feiras, às 14h30

Segunda Câmara

Quartas-feiras, às 9h



As Câmaras são abertas ao público, transmitidas ao vivo pela TV Assembleia e pelo Portal do TCE-MT, através do TCE Notícias

Câmara de Julgamento

Quais processos as Câmaras Técnicas podem julgar?

A Câmara Técnica realiza os **seguintes julgamentos**:

- ✓ **Contas anuais dos titulares dos legislativos municipais;**
- ✓ **Contas anuais de gestão dos titulares das prefeituras, exceto municípios polo;**
- ✓ **Contas anuais dos titulares dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado, bem como, direta e indireta dos municípios;**
- ✓ **Contas anuais das entidades com personalidade jurídica de direito privado;**
- ✓ **Tomadas de contas especiais referentes aos processos de sua competência;**
- ✓ **Representações contra gestores de poderes, órgãos e entidades de sua competência;**

A man with dark hair and a beard, wearing a blue button-down shirt, is shown from the chest up. He is looking upwards and to the left with a thoughtful expression, his right hand resting against his chin with his index finger pointing upwards. The background is a solid dark grey.

Você sabe
o que é
Plenário
Virtual?



Processos da Pauta



Abertura:
09/09/2019 08:30

Fechamento:
13/09/2019 17:00

4
Dias
0
Horas
7
Min



Colegiado:
TP - TRIBUNAL PLENO

Home TCE Sessão Plenária Processos da Pauta Votação do Processo nº 249254/2018

3 - PROCESSO N° 249254 / 2018 - RELATOR: CONSELHEIRO MOISES MACIEL

Assunto: REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA

Resumo: HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS.

Status: NÃO JULGADO

RELATOR (A)

PRESIDENTE



CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA



CONSELHEIRO
ISAÍAS LOPES DA CUNHA



CONSELHEIRO
GUILHERME ANTONIO MALUF



CONSELHEIRA
JAQUELINE JACOBSEN MARQUES



CONSELHEIRO
MOISES MACIEL



CONSELHEIRO
JOÃO BATISTA CAMARGO



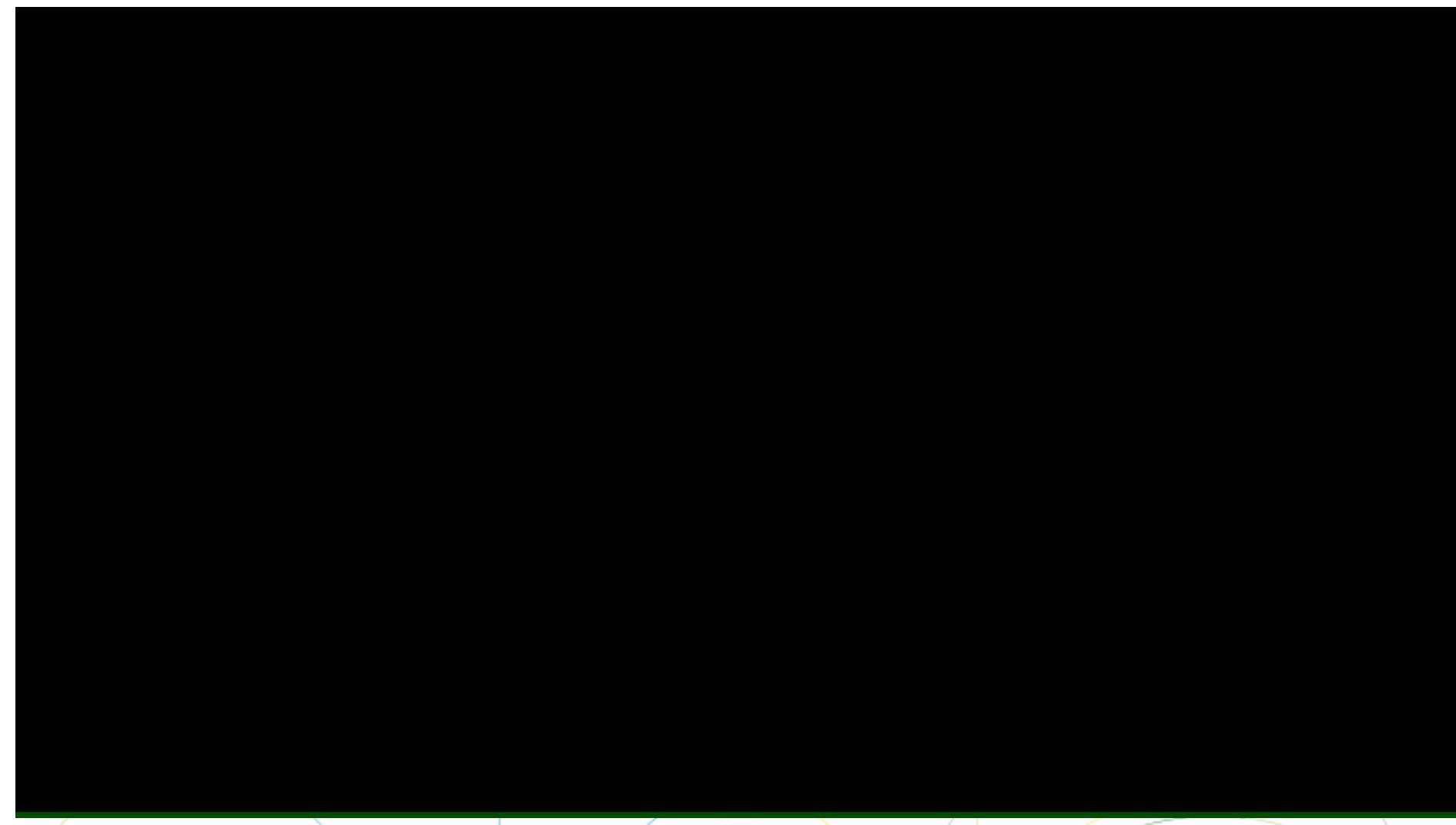
CONSELHEIRO
DOMINGOS NETO

Acompanha o Relator							
Contrário ao Relator							



**O site do TCE-MT
disponibiliza as
seguintes informações:**

PORTAL DO TCE-MT



Nossas Redes Sociais



TCEMatoGrosso



TCEmatogrosso



tcematogrosso

Nos sigam...



**Vamos falar
do controle
dos recursos
públicos que
o cidadão
deve fazer?**

Democracia: Representação e Participação

ARTIGO 1º DA CF, § ÚNICO

Democracia Representativa

Decisões políticas tomadas por representantes eleitos pelos cidadãos. Os "representantes do povo" se agrupam em instituições chamadas Parlamento, Câmaras, Congresso ou Assembleia da República.

Democracia Participativa

Pretende que **existam efetivos mecanismos de controle da sociedade civil** sob a administração pública, não se reduzindo o papel democrático apenas ao voto, mas também **estendendo a democracia para a esfera social**.

O que é Controle Social?

É o direito e dever que o cidadão e a sociedade possuem para acompanhar, fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos públicos e as ações dos governantes.



Cenário Legal do Controle Social

CONSTITUIÇÃO CIDADÃ - CF 1988	EMENDA CONSTITUCIONAL 19/1998	LRF LEI 101/2000	LEI 131/2009	LEI 12.527/2011
Fortalece a cidadania (direito e deveres)	Administração Burocrática (Foco em processos)	Participação da sociedade na elaboração do orçamento e no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos (transparéncia e clareza das informações Art. 48,I)	Determina a disponibilização, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos públicos	Lei de Acesso a Informação: obriga todos os órgãos públicos a oferecer informações sobre suas atividades a qualquer pessoa que solicitar os dados
Criação de instrumentos de controle social (Conselhos Públicos)	Administração Gerencial (Foco em resultados)	Gestão fiscal responsável, responsabilização do gestor e participação da sociedade nas aplicações dos recursos públicos	Todos os gestores têm a obrigação de divulgar as despesas e receitas da administração em páginas oficiais	Os gestores precisam disponibilizar no site todas as informações referentes a administração A informação é a regra e o sigilo é exceção

Fonte: Vuelo (2012)



CIDADANIA
(Participação Popular + Conselhos Públicos)



EFETIVIDADE
(Resultado/ Eficácia, Programas e Projetos de Gestão)



RESPONSABILIZAÇÃO
(Participação Popular na Elaboração e Discussão dos Planos)



TRANSPARÊNCIA
(Receita e despesas dos órgãos públicos nos sites)



TRANSPARÊNCIA
(Ativa e Passiva de todos os órgãos públicos)

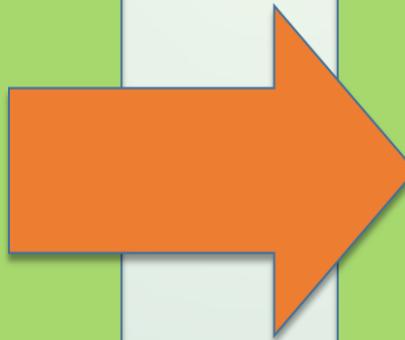
Para isso é preciso participar!



Participação é Partilha de Poder

Participação Popular

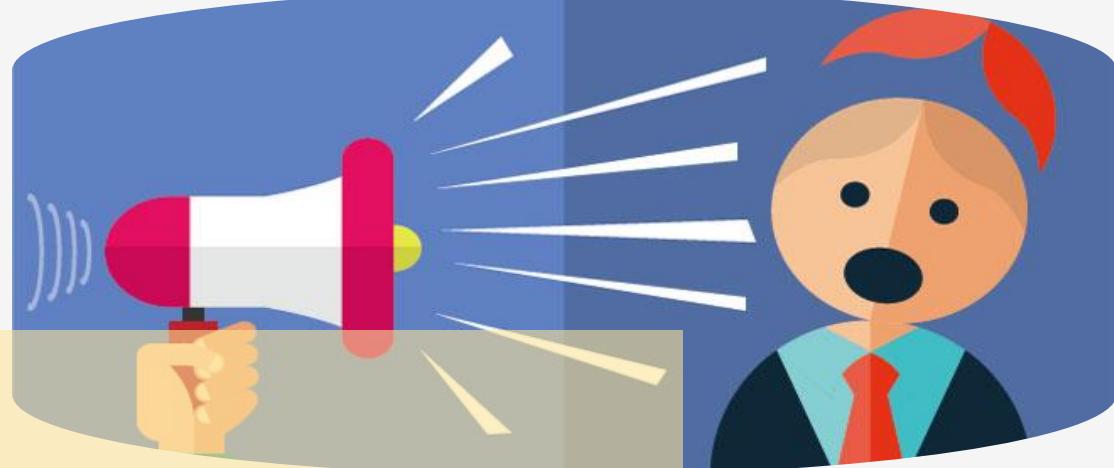
- ✓ (a voz do grupo)
- ✓ (direitos específicos)
- ✓ (soluções de interesse dos mobilizadores)
- ✓ (fortalece as pessoas)



Participação Cidadã

- ✓ (a voz da sociedade)
- ✓ (direitos sociais)
- ✓ (soluções de interesse coletivo)
- ✓ (foco em políticas públicas)
- ✓ (empodera/fortalece a sociedade)

Cultura RECLAMATÓRIA



Cultura PARTICIPATIVA

Quando os indivíduos se recusam a participar das decisões sociais:

ACEITANDO

que os problemas da sociedade sejam **pensados e resolvidos** por **outras pessoas**.

DESCONHECENDO

a **destinação dos recursos orçamentários**.

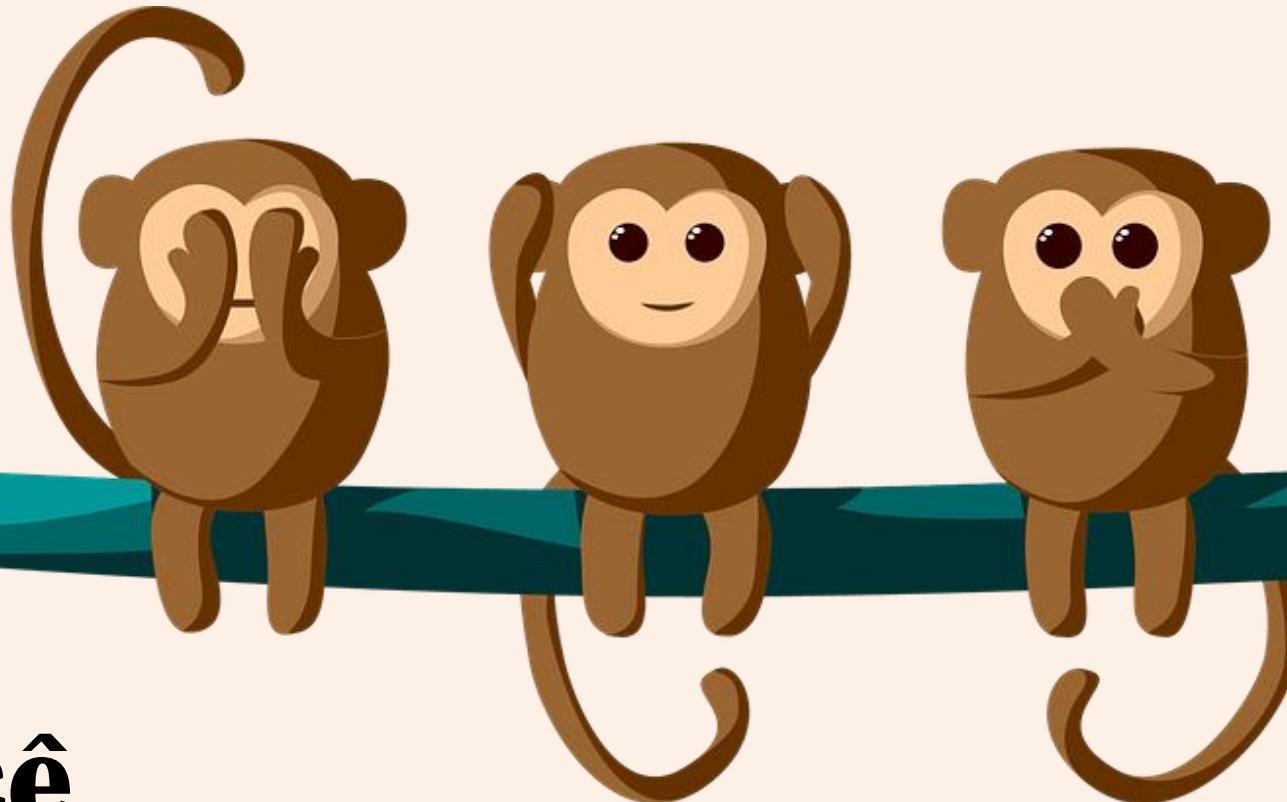
DEIXANDO

de **participar dos debates** sobre a definição e o planejamento das **políticas públicas**.

ENFRAQUECENDO

a **democracia** com a ausência de legitimação das ações e decisões públicas.

Quando você NÃO PARTICIPA e não faz a sua parte...

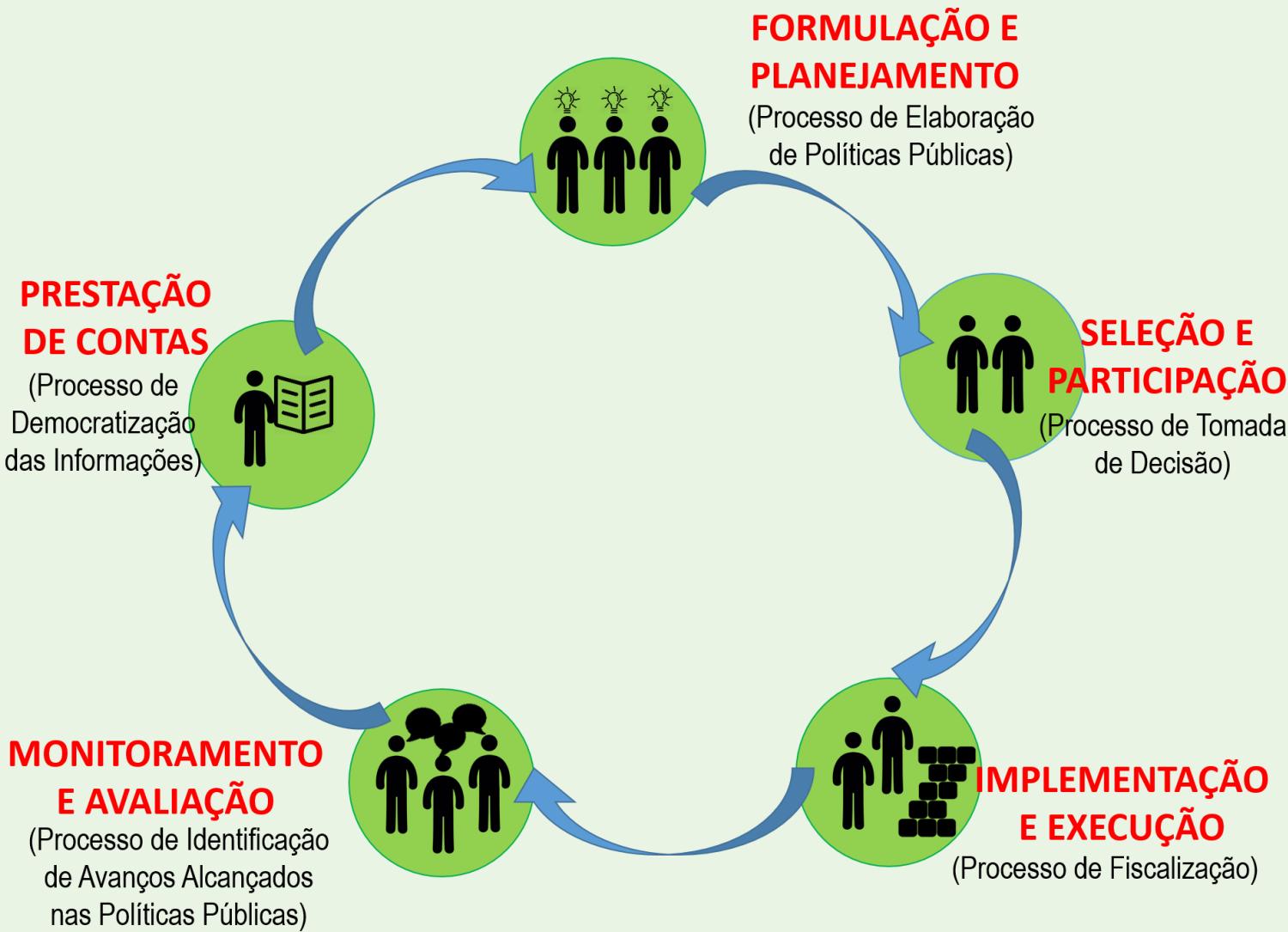


**Você
favorece a CORRUPÇÃO**

Você sabe controlar o Dinheiro Público?



Conselhos no Ciclo das Políticas Públicas



O planejamento e o
financiamento das políticas
públicas estão delineados
nas peças orçamentárias:
PPA, LOA e LDO

Leis Orçamentárias

PPA

Plano Plurianual

LDO

Lei de Diretrizes
Orçamentária

LOA

Lei Orçamentária
Anual

O PPA faz um **planejamento da políticas públicas e programas de governo** para o período de 4 anos. Apresenta as **dimensões estratégicas, os objetivos, estipula as metas e delineia as iniciativas. Associando os programas orçamentários aos objetivos.**

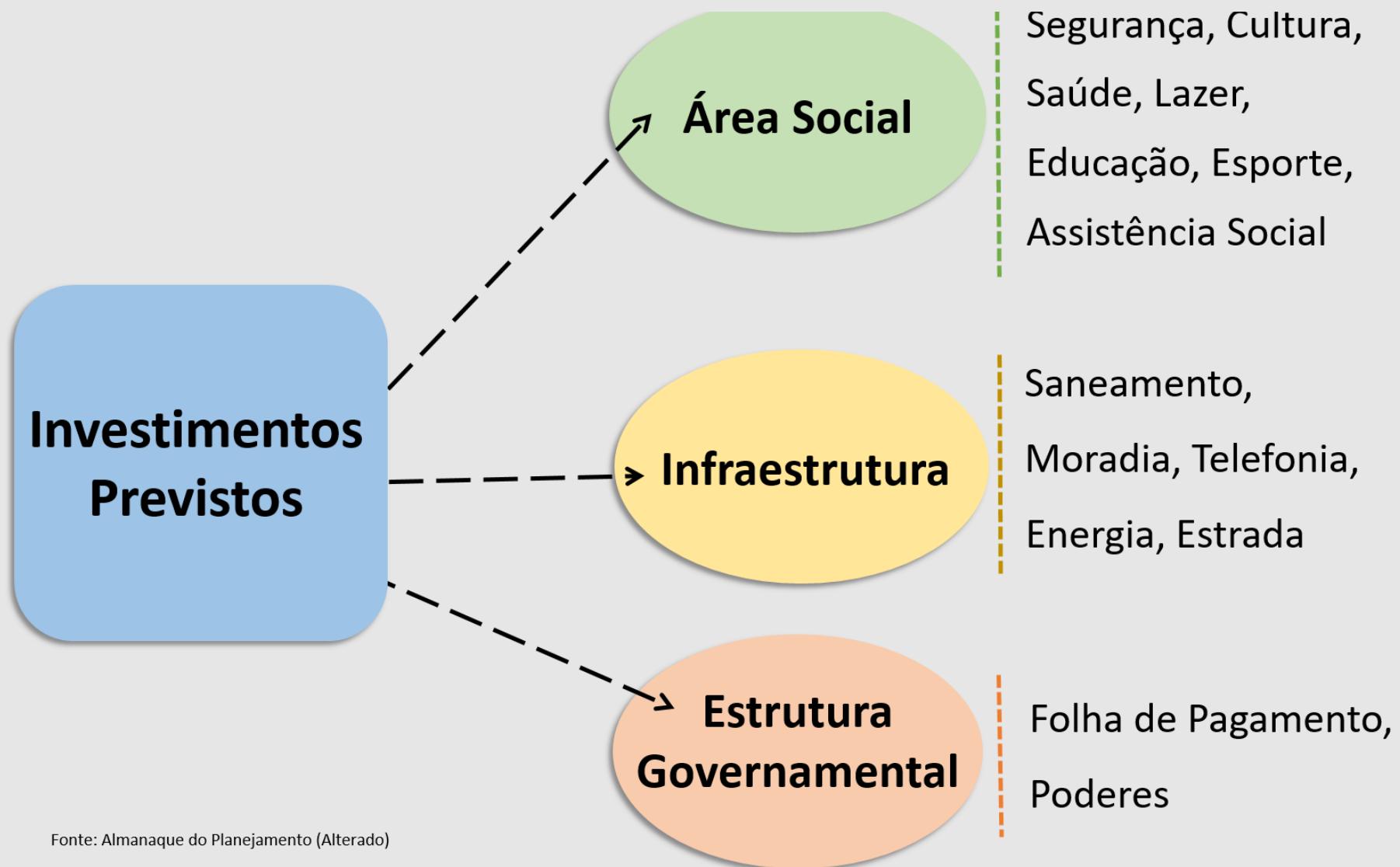
A LDO **orienta ano a ano como esses programas e objetivos devem ser realizados.**

Destaca **metas e prioridades para a Administração Pública.**

A LOA **aloca os recursos públicos necessários anualmente para a concretização das metas estabelecidas.**

Define as ações que estão vinculadas as iniciativas **que serão detalhados no orçamento**

Planejando a Aplicação dos Recursos



**Você conhece
os planos que sua
cidade possui para
executar as políticas
públicas?**





**Você realiza o
controle dos
recursos públicos?**

Na sua UNIVERSIDADE

Conhecendo

nota do ENADE da sua Universidade e
comparando-a com a média do Estado

Avaliando

a qualidade do seu curso e propondo
melhoria

Integrando

o Conselho das Universidades

Participando

do Centro Acadêmico

Conhecendo

o percentual e o motivo de evasão do
seu curso, para propor mudança

No seu BAIRRO

Conhecendo

e participando da Associação de
Bairro

Verificando

a qualidade dos serviços públicos
prestados na sua comunidade

Sugerindo

melhorias nos serviços públicos aos
vereadores municipais

Denunciando

irregularidades nas Ouvidorias das
Instituições

Na sua CIDADE

Participando

das Audiências Públicas para avaliar e propor melhorias nos serviços públicos

Buscando

e acompanhando as informações sobre a gestão pública junto aos sites

Participando

de Conselhos de Políticas Públicas e Associações de Bairro

No TCE-MT

Acompanhando

o julgamento das contas anuais de sua cidade

Buscando

informações das obras públicas realizadas no município via Geo-Obras

Acompanhando

a gestão municipal acessando o Espaço Cidadão

Denunciando

irregularidades sobre o mau uso do dinheiro público na Ouvidoria do TCE

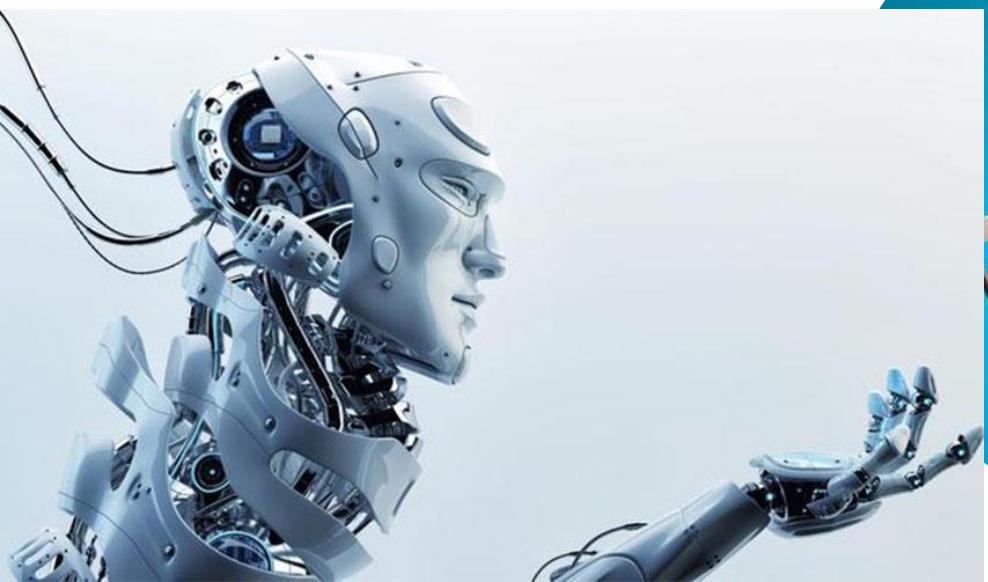
Todos ganham controlando os gastos



Ontem

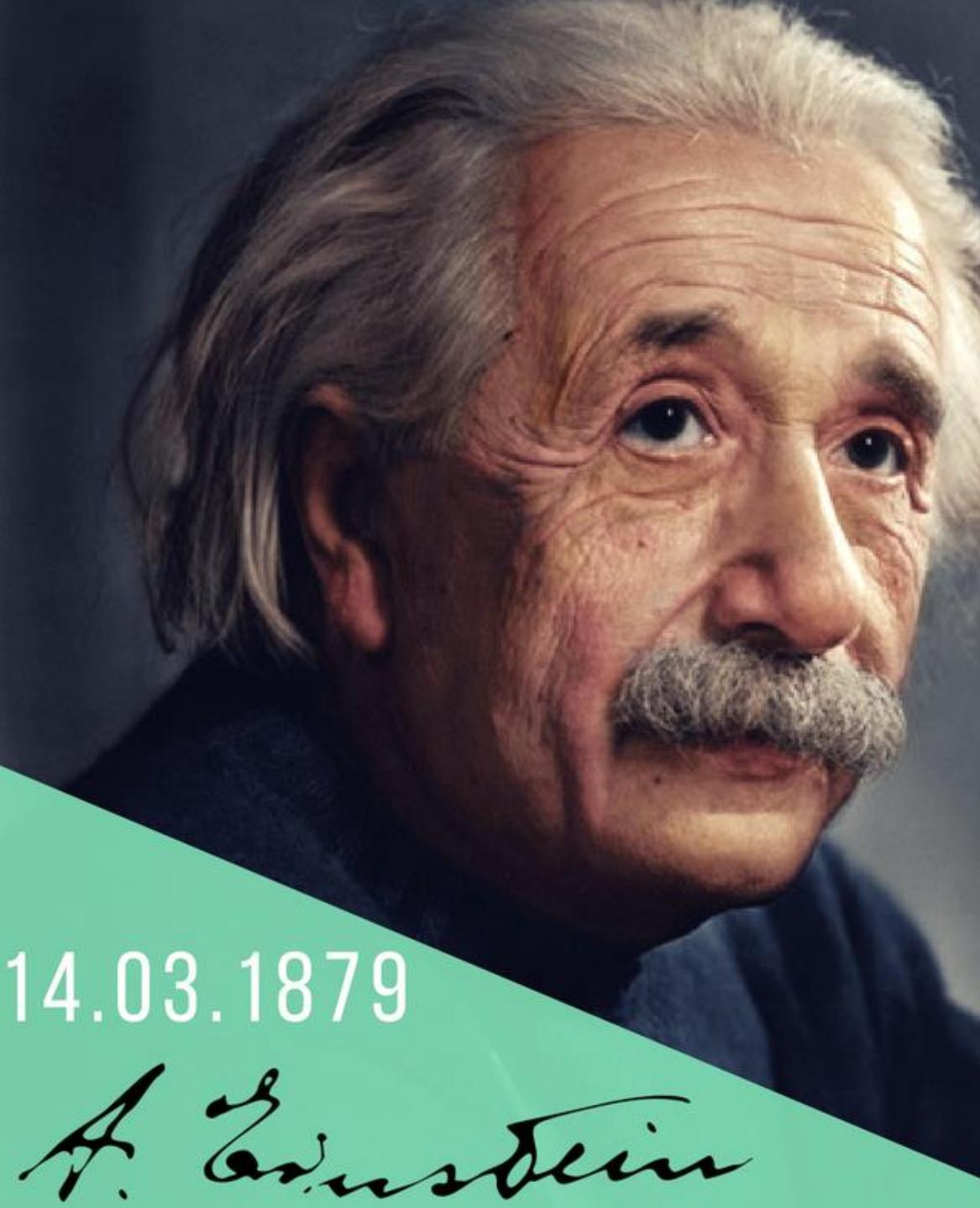


Hoje





PROpósito!



14.03.1879

A. Einstein

“Insanidade
é continuar
fazendo
sempre a
mesma coisa
e esperar
resultados
diferentes.”

Cel CASSYRA VUOLO

Secretaria da SAI-TCE/MT

Contatos:

(65) 3613-2911

(65) 99907-5797



Cassyra Vuolo





T C E . M T . G O V . B R

 @tceimatogrosso

 /TCEMatoGrosso

 @TCEmatogrosso

 /tceimatogrosso